
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 166/2019

DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO EM
RAZÃO DE FERIADO ESTADUAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal; e

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo o dia 16 de agosto de 2019, dentro do âmbito do Município de Rondon do Pará, nas repartições públicas municipais, em razão do Feriado Estadual dia 15 de agosto de 2019, Adesão do Pará.

Art. 2º A data considerada no artigo anterior, no que tange a preservação e o funcionamento dos serviços considerados essenciais, será administrada no âmbito de cada Unidade Administrativa responsável, garantindo o atendimento por meio de escala de serviço.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosclia da Silva Conetti
Código Identificador: 78AAC056

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 13/08/2019, Edição 2296
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famexp/>